

## Jacqueline de Souza Alves da Silva

---

**De:** Presidência  
**Enviado em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:37  
**Para:** Jacqueline de Souza Alves da Silva  
**Assunto:** ENC: [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Moção de apelo ao PL 2918/2021  
**Anexos:** MOÇÃO DE APELO AO PL 2918.2021.pdf

---

**De:** adm.pmbutia@terra.com.br [mailto:adm.pmbutia@terra.com.br]

**Enviada em:** sexta-feira, 3 de junho de 2022 15:36

**Para:** Presidência <presidente@senado.leg.br>

**Assunto:** [Possível SPAM - Prodases - NÃO CLIQUE nos links] Moção de apelo ao PL 2918/2021

Você não costuma receber emails de [adm.pmbutia@terra.com.br](mailto:adm.pmbutia@terra.com.br). [Saiba por que isso é importante](#)

Segue em anexo Moção de apelo ao PL 2918/2021, assinada pelo Prefeito Municipal José Henrique Heberle.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

São Pedro do Butiá/RS, aos 03 de junho de 2022.

## MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

O Município de São Pedro do Butiá/RS, representado por seu Prefeito José Henrique Heberle, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

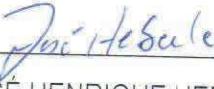
CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao Artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O Município de São Pedro do Butiá/RS propõe esta “MOÇÃO DE APELO” em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ HENRIQUE HEBERLE  
Prefeito de São Pedro do Butiá/RS